

Nova Fátima

Paraná - PR

Histórico

Os primeiros moradores da região onde hoje se localiza o Município de Nova Fátima, foram, João Canedo, Pedro Marçal Ribeiro, João Batista Fróes, Sebastião Nicolau Fróes, José Fernandes Fróes, Martiniano de Campos e Rosa Adriano Consolim.

Esses pioneiros fundaram no local, em terras então pertencentes à Maria da Conceição de Carvalho Macedo, uma pequena povoação que recebeu a denominação de Divisora, por servir de divisa entre três fazendas.

Em 1940, chegou à região, Antônio José Fogaça, também conhecido por Antônio da Luz, o qual adquiriu 10 alqueires de terras próximas ao povoado de Divisora, loteando-os com objetivo de ali fundar um Patrimônio. Daí em diante, toda a localidade passou a ser conhecida como "Patrimônio da Luz" por influência do apelido de seu proprietário.

Como pioneiros e fundadores do Patrimônio da Luz, destacaram-se, também, Gustavo Schenfelder, Lupércio Amaral Soares e Carlos Ross, que promoveram o loteamento de suas terras ampliando a área do povoado.

Em 1944, foi inaugurada a capela de Nossa Senhora da Luz, padroeira da localidade, passando, dessa data em diante, também o povoado a assim denominar-se.

Posteriormente, o Patrimônio passou a ser conhecido pelo nome de Tulhas em substituição à denominação anterior a Nossa Senhora da Luz.

Em 1947, foi criado o Distrito Administrativo de Tulhas, pertencendo ao Município de Congonhinhas e, em 1951, foi elevado à categoria de município, tendo o seu nome mudado de Tulhas para Nova Fátima.

A denominação de Nova Fátima dada ao município, foi sugerida por Dom Geraldo de Proença Sigaud, bispo de Jacarezinho, por ter encontrado certa semelhança entre a topografia local e a de Fátima, em Portugal.

Gentílico: fatimense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Tulhas (ex-povoado), pela lei estadual n.º 2, de 10-12-1947, subordinado ao município de Congonhinhas.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o distrito permanece no município de Congonhinhas.

Elevado à categoria de município com a denominação de Nova Fátima, pela lei estadual n.º 790, de 14-11-1951, desmembrado de Congonhinhas. Sede no atual distrito Nova Fátima (ex-Tulhas). Constituído do distrito sede. Instalado em 14-12-1952.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alteração toponímica distrital

Tulhas para Nova Fátima, alterado pela lei estadual n.º 790, de 14-11-1951.